São Mateus/ES, 29 de agosto 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *"Calçamento na Via da Localidade de Maria Preta, Próximo à Escola Nestor Gomes, no Km 41",* que foi protocolada dia 28/08/2025, nº do processo 547/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S $2^0$ do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.**
**Wanderlei Segantini, c/c à**
**Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO N°__/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **REITERAÇÃO** da indicação protocolada no dia 25/04/2025, solicitando "*Pavimentação das vias públicas do Bairro Maria Preta, localizado no KM 41, do Distrito de Nestor Gomes*", nº do processo 228/2025, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana, garantir a segurança viária e proporcionar melhores condições de acessibilidade para os moradores da via.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

**JUSTIFICATIVA**

Reitero a presente indicação, originalmente protocolada em 25 de abril de 2025, em virtude da persistência das más condições das vias não pavimentadas no Bairro Maria Preta. A ausência de pavimentação continua a gerar transtornos significativos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de atoleiros impede a circulação segura de veículos e pedestres, e em épocas de estiagem, com a poeira excessiva afetando a qualidade de vida e a saúde dos moradores.

A execução da obra é essencial para garantir a mobilidade urbana e o acesso adequado a serviços públicos, como saúde, educação e transporte. A pavimentação contribuirá para a valorização imobiliária da área, a melhoria das condições sanitárias e a redução de acidentes, além de otimizar a manutenção e os serviços urbanos na localidade.

A efetivação desta demanda representa um investimento necessário em infraestrutura básica, alinhado ao desenvolvimento urbano e social do município. A obra assegurará maior integração da comunidade à malha viária municipal, promovendo equidade no acesso a direitos básicos e melhorando a qualidade de vida dos residentes do Bairro Maria Preta.

**São Mateus/ES, 29 de agosto de 2025.**

**SCHAEFFER**

**Vereador**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003000380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320035003000380003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **29/08/2025 13:01**
Checksum: **7CE7DD99B943FD5C8E16C39008EC3C08C1637EFAF6800BD8BB659F3BE99E289F**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003000380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.